

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Das Sras. Maria do Rosário e Érika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a importância dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Sra. Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a importância dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto, solicitamos que sejam convidados(as):

1. Glícia Salmeron – Conselheira Federal e Presidente da Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CFOAB; Conselheira do Conanda (2021-22);
2. Iolete Ribeiro – Professora da Universidade Federal do Amazonas e ex-Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
3. Maria Izabel da Silva – Ex-Presidenta e ex-vice-presidenta do Conanda (2013/2014);
4. Cléo Teixeira – Coordenador Geral do Conselho Tutelar de Porto Alegre (RS);
5. Representação do Conselho Tutelar do Distrito Federal (DF).
6. Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT;

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213853688500>



A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 assegura a participação social no controle de políticas públicas. Também, o Estatuto da Criança e do Adolescente consagrou a importância dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente municipais, estaduais e nacional, e os Conselhos Tutelares como imprescindíveis na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Em relação aos Conselhos Tutelares, estes são uma conquista assegurada no ECA, que o dispôs como um órgão autônomo nos municípios com o dever de garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Quanto aos Conselhos de Direitos, tramita nesta Casa o Projeto de Decreto 608/2019 e seus apensados, que visa sustar os efeitos do Decreto nº 10.003, de 4 de setembro de 2019, que altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2019. Alvo deste mesmo decreto foi a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 622, em que o STF formou STF maioria para declarar inconstitucional decreto do Governo Federal que interviu no Conanda.

Mostra-se imprescindível, para esta Subcomissão, se debruçar neste tema que desde 2019 é alvo de projeto legislativo e de controle de constitucionalidade.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal (PT/RS)

ÉRIKA KOKAY
Deputada Federal (PT/DF)

Coordenadoras da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213853688500>

* C D 2 1 3 8 5 3 6 8 8 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213853688500>





Requerimento (Da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a importância dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Assinaram eletronicamente o documento CD213853688500, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213853688500>